



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1504 de 04/05/2020

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.06			SETOR DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0015.2022			Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	
	188	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>7.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.07			SETOR DE CULTURA	
13.392.0016.2023			Manutenção das Atividades Culturais	
	199	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>7.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	

*JOM*

02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.1018				Investimentos nos Serviços Municipais	
	297	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

**Total do Transposição 30.000,00**

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	307	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>30.000,00</b>

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



Nota: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 04 de 05 de 2020